



**CIDADE DE
SÃO PAULO
LICENCIAMENTO**

Folha de Informação nº 812
Em 27/08/2019

Do Processo nº 2010-0.260.898-4

Interessado: GERDAU S/A

Contribuinte: 078.431.0029-6

Local: Rua Irineu José Bordon, 754.

Assunto: Auto de Regularização

Beatriz Borges G. Rosta
AGPP - SMUL
RF: 854.451-4

Histórico: Emissão de parecer, nos termos do §6º do Art. 158 da Lei nº 13.885/04, do Art. 18 do Decreto nº 45.817/05, do inciso IV do §1º do Art. 368 da Lei 16.050/14, do inciso I do Art. 84 da Lei 15.764/13 e do Art. 2º do Decreto nº 57.286/16, em pedido de Auto de Regularização, protocolado em 21/09/2010, na vigência das Leis nº 13.430/02 e 13.885/04, combinadas à Lei nº 8.382/76, para edificação destinada a Indústria Metalúrgica Básica (Ind-2), "Polo Gerador de Tráfego", subcategoria de uso nR3, em zona de uso ZPI/03, com frente para vias classificadas como locais, na Subprefeitura Lapa.

PRONUNCIAMENTO/021/CAIEPS/2019

A CAIEPS, em sua 72ª Reunião Extraordinária, realizada em 27 de agosto de 2.019, nos termos das atribuições dadas pelo § 6º do Art. 158 da Lei nº 13.885, de 26 de agosto de 2.004, pelo Art. 18 do Decreto nº 45.817, de 04 de abril de 2.005, pelo inciso IV do §1º do Art. 368 da Lei 16.050, de 31 de julho de 2.014, pelo inciso I do Art. 84 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2.013 e pelo Art. 2º do Decreto nº 57.286, de 02 de setembro de 2.016, após debates, entendeu, por unanimidade de votos, não haver exigências superiores referentes a recuos, gabarito de altura, permeabilidade e espaços para estacionamento e carga e descarga, em relação ao empreendimento apresentado às fls. 785 a 790. Sem prejuízo da conformidade do projeto às demais disposições das normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, deverão ser atendidas as seguintes condições:

1. Apresentação de nova Certidão de Diretrizes, emitida por SMT, e respectivo TRAD;
2. Esclarecimento quanto à tensão da subestação. Caso seja superior a 69kV, deverão ser observadas as disposições da Resolução nº. 179/CADES/2016;
3. Apresentação de Licença de Operação emitida pela CETESB atualizada;
4. Apresentação de anuência emitida pelo SRPV, em observância à Portaria nº 957/GC3/2015;
5. Atendimento aos parâmetros de incomodidade do Quadro 2/h, anexo à Parte III da Lei nº 13.885/04;

/mf
- /m



**CIDADE DE
SÃO PAULO
LICENCIAMENTO**


Beatriz Borges G. Rostey
AGPP - SMUL
RF: 854.451-4

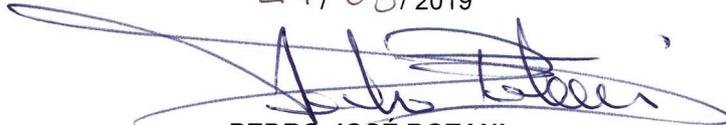
Folha de Informação nº 813

Em 27/08/2019

Do Processo nº 2010-0.260.898-4

6. Atendimento às demais disposições legais pertinentes, em especial às Leis nº 11.228/92, 13.430/02 e 13.885/04.

27/08/2019



PEDRO JOSÉ BOTANI

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria SGM 70/2019

VOTARAM: Pedro José Botani, Antônio Mateus Buzunas, Susete Aparecida Taborda, Ricardo Vaz Guimarães de Rosis, Vitor Jacobsen Nunes Guilherme Henrique Fatorelli Del'Arco, Luciana Yanagimori Ueta e Marcelo Eidi Yoshii.

PRESENTES AINDA: Fernanda Csordás, Marília Fernandes e Pedro Luiz Ferreira da Fonseca.

 /mf

RECEBUEMOS
27/08/2019
17:04:30